



PORTARIA Nº 347/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.10.2022 à 30.10.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31390	JESSICA RAYANE SANTOS SILVA
1075	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
30426	SHEYLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

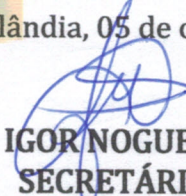
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de outubro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

